



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1012/2002 DE: 08/08/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

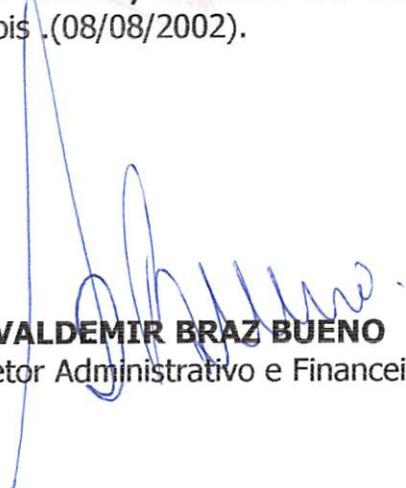
Art. 1.º) – RETIFICAR, a Portaria de n.º 791/2001 de 18/09/2001, que promoveu **Avanço Diagonal** por merecimento, de acordo com o parágrafo 2.º, Art.18, Capítulo IV, título III, da Lei Municipal 193/98 de: 24/08/98 (Estatuto do Magistério), promoção do servidora pública **ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI**, portadora do RG: 5.117.767-3 /PR, sendo de **CLASSE 02 –M**, ora digitado erroneamente classe 03 –M .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 1.º de outubro / 2001, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês agosto do ano de dois mil e dois .(08/08/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

No dia 6 de Agosto foi definido juntamente com os diretores das escolas municipais do nosso município a data e as provas do Jointer: Jogos Interescolares de 1ª a 4ª séries. Os jogos irão acontecer na última semana do mês de novembro e este ano

contaremos com as seguintes provas: Tênis de Mesa (masculino e feminino), Futsal (masculino e feminino), Queimada (masculino e feminino), Corrida (masculino e feminino) e para os professores este ano teremos duas provas: Cobraça de Penaltys e

Arremesso na Cesta, os professores com certeza já estão preparando os seus alunos e se preparando para as provas que com certeza será uma festa, as provas acontecerão todas no ginásio de esportes no período da manhã e tarde.

Feras da Sinuca no Bar do Dominginhos

Foi realizado no Bar do Dominginhos o 1º Torneio de Sinuca, Torneio este que foi organizado pelo Natal e Leodil que também participaram como jogadores, só que não resistiram a boa performance da dupla Mosquito e Jamão que com muita paciência e tranquilidade, ou seja, muita tática conseguiram derrotar esta dupla que não é nada fácil na fase de classificação que começou no dia 06 e teve seu término dia 13 sendo

campeões a dupla Valdomiro e Evaristo ficando em segundo lugar Balão e Régis (Bicheiro) e em terceiro a dupla Carlão e Tinil.

Participaram do campeonato 16 duplas que disputaram as partidas em melhor de três as duplas participantes foram as seguintes: Peninha e Marinho, Sergio e Remédio, Pascoal e Pacote, Graciliano e Figueroa, Vosni e Carrero, Pé de Pato e Dr. Carlos, Jair e Mario, João e Joel, Tino e

Roque, Mauro e Cebinho, Nabuco e Marcelo, Carlão e Tinil, Balão e Régis (Bicheiro), Valdomiro e Evaristo, Dr. James e Mosquito e os organizadores que estão de parabéns Natal e Leodil que agradecem a todos e que o objetivo foi alcançado que era o encontro com os amigos e a confraternização entre si onde em todas as rodadas foi servida uma deliciosa sopa preparada pelo Dominginhos...valeu galera.

Tênis de Mesa

Este ano a partir do mês de Setembro o Departamento de Esportes irá realizar entre os alunos das escolas municipais que irão participar do

JOINTER um torneio de tênis de mesa para poder saber quem irá representar as escolas, neste torneio classificarão quatro alunos, sendo

dois masculino e dois feminino, portanto já vamos pedindo as escolas que comecem a treinar seus alunos para que os mesmos possam muito bem representar as suas respectivas escolas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1012/2002 DE: 08/08/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - RETIFICAR, a Portaria de n.º 791/2001 de 18/09/2001, que promoveu Avanço Diagonal por merecimento, de acordo com o parágrafo 2.º, Art.18, Capítulo IV, título III, da Lei Municipal 193/98 de: 24/08/98 (Estatuto do Magistério), promoção do servidora pública ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI, portadora do RG: 5.117.767-3 /PR, sendo de CLASSE 02 -M, ora digitado erroneamente classe 03 -M.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 1.º de outubro / 2001, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês agosto do ano de dois mil e dois. (08/08/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIRO BRAZ BUENO

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1008/2002 DE: 08/08/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal GLEIDISMARA VIEIRA HEIDGGER cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 12/08/2002 à 10/11/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês agosto do ano de dois mil e dois. (08/08/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIRO BRAZ BUENO

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1009/2002 DE: 08/08/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 12/08/2002 à 10/11/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês agosto do ano de dois mil e dois. (08/08/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIRO BRAZ BUENO

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1011/2002

DE: 08/08/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial (referente aos 02 padrões), a servidora pública municipal ROSELI DA SILVA DOS SANTOS cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 12/08/2002 à 10/11/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês agosto do ano de dois mil e dois. (08/08/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIRO BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

CHATUC

Computador

Não pague mais caro

Após sua última compra

546-2598 - 9111-1111

IBAITI - PARANÁ